

EDITAL N.º 25/2005 – ABIN, DE 19 DE JULHO DE 2005  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE  
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a **retificação** do subitem 3.5 do Edital n.º 24/2005 – ABIN, de 12 de julho de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 13 de julho de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**Onde se lê:** “00005613”, **leia-se:** “00005673”.

Torna públicos, ainda, o **resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 24/2005**, a **convocação parcial para a matrícula no Curso de Formação em Inteligência – 4.<sup>a</sup> turma** e a **convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

**1** Relação final do candidato convocado por meio do item 5 do Edital n.º 24/2005 considerado **recomendado** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

**1.1 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF**

00006472 / 00009389.

**2** Convocação parcial dos candidatos recomendados na Fase 3 da Etapa I para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

**2.1 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF**

00006472 / 00009389.

**3** Os candidatos relacionados no item 2 deste edital estão convocados para formalizar a sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência, com início previsto para o dia **16 de agosto de 2005** e término previsto para o dia **25 de novembro de 2005**, conforme o subitem 12.2 do Edital n.º 1/2004.

**3.1** Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão enviar a ficha de matrícula e o questionário, por correspondência postada até o dia **22 de julho de 2005**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

**3.2** Os modelos da ficha de matrícula e o questionário encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

**3.3** Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar a ficha de matrícula e o questionário no prazo determinado no subitem 3.1.

**3.4** A confirmação da matrícula dos candidatos relacionados no item 2 deste edital será divulgada por meio de edital, a ser publicado no *Diário Oficial da União* e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **26 de julho de 2005**.

**4** Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental.

**4.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF**

00011671 / 00000053.

## 4.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00010670.

### 5 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

5.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

5.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

5.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

5.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

5.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 5.3 e 5.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo.

5.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

5.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **22 de julho de 2005** para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

5.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I do candidato relacionado no item 4 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **26 de julho de 2005**.

6.2 No edital a ser publicado em **26 de julho de 2005**, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a Fase 3 da Etapa I, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

HÉLCIO ROBERTO COSTA COUTINHO  
Diretor do Departamento de Administração  
da Agência Brasileira de Inteligência  
Substituto



**ANEXO DO EDITAL N.º 25/2005**

**ATESTADO**

Atesto que \_\_\_\_\_

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital n.º 25/2005, de 18 de julho de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital n.º 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) médico(a) e carimbo